



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2021  
**DOCTORADO EM QUÍMICA**  
 Edital 006/2021-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

**ETAPA 01 (Lattes e Vídeo)**

*(Resultado Preliminar)*

Nome do Candidato	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (Normalizada)	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 01	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 02	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 03	Pontuação Final do Vídeo	Lattes 30%	Vídeo 20%	ETAPA 01	Classificação	Resultado
Débora Rezende Ferreira	57,0000	100,0000	76,6667	73,3333	91,6667	80,5556	30,0000	16,1111	<b>46,1111</b>	1	Classificado
Guilherme Mendes da Silva	26,2500	46,0526	71,6667	88,3333	80,0000	80,0000	13,8158	16,0000	<b>29,8158</b>	3	Classificado
Nathalia da Silva Campos *	31,5000	55,2632	83,3333	98,3333	85,0000	88,8889	16,5790	17,7778	<b>34,3568</b>	2	Classificado

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 27/09/2021, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

9.1. A apuração do Resultado Preliminar da ETAPA 01 será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 30% para o Currículo Lattes (pontuação normalizada);
- 20% para a Vídeo Proposta "Pitch".

9.1.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação e serão CLASSIFICADOS apenas os 08 (oito) candidatos mais bem classificados. Os demais candidatos serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
 Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química  
 Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 08/09/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0492539** e o código CRC **F36DA7B1**.